



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 15473, de 09 de fevereiro de 2024.

Designa servidores, em caráter excepcional, para integrar comissão com a finalidade de coordenar e conduzir Concurso Público da Câmara Municipal de Rio Casca/MG.

A Prefeita Municipal de Rio Casca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Câmara Municipal de Rio Casca/MG,

Considerando que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre a Câmara Municipal de Rio Casca e o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, com a finalidade de regularizar as contratações;

Considerando que foi solicitado pela Câmara Municipal de Rio Casca/MG no ofício nº 154/2023 a disponibilização de servidores em caráter excepcional para integrar a Comissão com a finalidade de coordenar e conduzir Concurso Público, em razão de não ter servidores próprios em seu quadro, bem como os contratados possuem interesse em participar do certame;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a remessa de informações e de documentos por meio do módulo Edital do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP;

Considerando o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput e seguintes, da Constituição Federal;

Considerando o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º Designar servidores, em caráter excepcional, para integrar comissão com a finalidade de coordenar e conduzir Concurso Público da Câmara Municipal de Rio Casca/MG;

Art. 2º Ficam designadas, para integrar referida comissão, as seguintes pessoas:

I – Cristiane de Carvalho Faria Vieira Fonseca;

II – Jamaica Aparecida de Andrade;

III – Perla Luci Dias Torres Hudson.

Art. 3º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Cristiane de Carvalho Faria Vieira Fonseca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 09 de fevereiro de 2024.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal